



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

ANEXO DE RISCOS FISCAIS NA REALIZAÇÃO DAS PROJEÇÕES FISCAIS PARA O MUNICÍPIO DE SIMÕES PARA O PERÍODO DE 2022.

(Art. 4º, parágrafo 2º, § 5 da Lei Complementar nº 101 de 04 de abril de 2000).

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que os diversos entes da federação assumam o compromisso de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de diretrizes orçamentária, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento. Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas e fixadas não se confirmarem. Isto é, que durante a execução orçamentária ocorra arrecadação a menor da receita e ocorram gastos a maior da despesa.

Segundo tipo de risco referem-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais ou débitos previdenciários. Em atendimento ao disposto no Art. 4º § 1, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da LDO.

Para o exercício de 2022, existem riscos chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica, esses são concentrados em passivos contingentes, como por exemplo ações judiciais a serem ajuizadas e/ou sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento de despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública do município.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, Reserva de Contingência na Ordem de até 1% sobre o valor das despesas fixadas no orçamento, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas extraordinárias e outros passivos contingentes. A especificação e avaliação do passivo contingente ou riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas do município de Simões são:

1. Aumento de salário que passa a gerar grande impacto nas despesas com pessoal;
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação;
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento;
4. Intempéries (secas, inundações, pandemias e etc) que por ventura, venham a ocorrer ou continuar;
5. Outras ocorrências nas previstas, mas que exigem a atuação oficial de maneira ostensiva por parte do município.

AS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAREM:

1. Abertura de créditos adicionais até 50% da despesa fixada no orçamento na forma do Art. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 13 de julho de 2021.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Edilberto Abdias de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Id:05D4E3AF76938B7D



Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Pedro do Piauí

RESCISÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Pelo presente instrumento, Câmara Municipal de São Pedro do Piauí, estabelecida na Rua 15 de Novembro, número 199, Bairro Centro, CEP: 64.430-000, Inscrição no CNPJ sobre o Número 01.000.359/0001-21, Estado do Piauí, aqui representada pelo seu titular, o Vereador presidente, o Senhor LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR, residente e domiciliado, na Cidade de São Pedro do Piauí, portador da célula de identidade de número 366265660- SSP-SP, CPF de número 801.923.603-10, doravante denominado Contratante e, de outro lado ANDRADE RODRIGUES & SOUSA LTDA, CNPJ: 17.572.455/0001-84, com endereço na Avenida Ayrton Sena, Número 42, Quadra E2, Casa 42, Bairro: Esplanada, na Cidade de Teresina - Piauí, neste ato representada pelo seu representante legal. Resolvem:

Clausula única: Fica rescindindo, a partir desta data (30/04/2021), o Contrato de Fornecimento de Material Para Essa Câmara Municipal, firmado em (07/04/2021) entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

São Pedro do Piauí, 30 de Abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ. CNPJ: 01.000.359/0001-21, REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR. CONTRATANTE.

ANDRADE RODRIGUES & SOUSA LTDA. CNPJ: 17.572.455/0001-84. CONTRATADO

Id:07382927D41D88BD



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas(PI), **declara** para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referentes ao processo licitatório sob a modalidade **CARTA CONVITE nº 002/2021**, realizada em **05 de Agosto de 2021**, às 08:00h, que teve por vencedor a licitante **M. ESCORCIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO-ME**, inscrita no CNPJ nº **40.793.970/0001-06**, por apresentar o menor preço, com os valores unitários contidos no Mapa de Apuração, parte integrante do processo, logrando êxito de pontuação e vantagem para a Administração, tudo devidamente comprovado através do processo licitatório de responsabilidade desta Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 008/2021, de 04 de Janeiro de 2021, estando o respectivo procedimento concluso para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Murici dos Portelas(PI), 05 de Agosto de 2021.

Mariano do Nascimento Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Klebson Araújo dos Santos
Secretário da Comissão Permanente de Licitações

Acenor Cardoso Araújo
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Id:04719E3719098BBF



EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 09.08.21.01/2021 - PMMP, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI)** e a empresa **M. ESCORCIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO-ME**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI).

CONTRATADA: **M. ESCORCIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO-ME**, inscrita no CNPJ nº **40.793.970/0001-06**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI**.

LICITAÇÃO: Carta Convite nº 002/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: **R\$ 64.611,80 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Município de Murici dos Portelas(PI), para o exercício de 2021, FONTE DE RECURSO: 100 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021.

Outras Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Lira Portela, 194, CEP - 64.175-000, Murici dos Portelas-PI, de segunda à sexta-feira, no horário de 07 às 13h.